

Divulga-se a lista rectificada de candidatos excluídos ao procedimento concursal para reserva de recrutamento (interno), com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho, na categoria e carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais, aberto através do Aviso n.º 17187/2010, de 31 de Agosto, Referência DRH/AT/140/2010, notificada por e-mail pelo júri, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Candidatos excluídos – Lista Rectificada

1. Anabela de Almeida Mateus (d)
2. Ana Cláudia Vaz do Carmo Oliveira (a)
3. Ana Patrícia dos Reis Farinha José (b)
4. Ana Paula Maravalhas Ferreira (c)
5. Ana Sofia Neto Cordeiro (a)
6. Anabela Porteiro Carvalheira (a)
7. Bruno Miguel Leite Gonçalves (a)
8. Carla Alexandra Domingos Vicente (c) (d)
9. Carla Patrícia Costa Saramago (a)
10. Carla Sofia Carvalho Batista Pinheiro Fonseca (a)
11. Cristina Maria Oliveira Fernandes (d) (e) (f)
12. Filipe Daniel Sequeira Tojal (a)
13. Hugo Tiago dos Santos Correia (a)
14. Idalina Justina Gaspar (d)
15. Júlio Filipe Freitas da Silva (d)
16. Lisa Maria Barros Mendes (a)
17. Luísa Maria da Costa Campos Guerreiro (c) (d)
18. Maria Catarina Maneta Lavaredas Leão (h)
19. Maria Clara Estrela Graça (d)
20. Maria do Carmo de Almeida Cardita Silva Garcia da Cruz (i)
21. Maria do Rosário de Brito Ribeiro (c) (d)
22. Paulo Alexandre Freire Gameiro Bibe (a)
23. Paulo Jorge Costa Pinto (d)
24. Pedro Miguel dos Santos Viegas (a)
25. Rute Maria Gomes Leitão Alves (c)
26. Susana Cristina Correia Belchior (d)
27. Susana Raquel Pereira Pinela Calado (d)

28. Susete Neves de Sousa (i)
29. Tito Rafael Teixeira dos Reis e Moura (a)
30. Vera Lúcia Martins dos Santos Cristóvão (a)
31. Vera Sofia Polainas Paulos (d) (g)
32. Vítor Manuel da Rocha Damas (d)

- a) Não cumpriu o disposto no n.º 4 do Aviso de abertura do procedimento concursal – não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nem está em situação de mobilidade especial
- b) Não cumpriu o disposto no n.º 8 do Aviso de abertura do procedimento concursal – não formalizou a candidatura nos termos exigidos
- c) Não cumpriu o disposto na alínea e) do n.º 8.4 do Aviso - não apresentou currículo profissional em modelo europeu
- d) Não cumpriu o disposto na alínea d) do n.º 8.4 do Aviso - não apresentou declaração de conteúdo funcional
- e) Não apresentou a declaração emitida pelo Serviço nos termos da alínea c) do n.º 8.4. do Aviso
- f) Não apresentou prova da existência de RJEP por tempo indeterminado
- g) Não cumpriu o disposto na alínea d) do n.º 8.4 do Aviso – não indicou antiguidade
- h) Não cumpriu o disposto na alínea a) do n.º 8.4 do Aviso - não apresentou comprovativo que demonstre que possui as habilitações literárias exigidas
- i) Não cumpriu o disposto no artigo 22.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa. o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso n.º 17187/2010 - Referência DRH/AT/140/2010", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

O Presidente



O 1º Vocal Suplente
(em substituição do 1º Vocal Efectivo)



O 2º Vocal Efectivo



Lisboa, 26 de Outubro de 2010

Para efeitos da contagem do prazo de dez (10) dias úteis para exercício do direito de participação de interessados, apenas releva para as candidatas agora incluídas na lista rectificada, entretanto notificadas via e-mail em 25.10.2010 pelo júri, sendo a considerar essa mesma data e não a da presente divulgação.

26 de Outubro de 2010

A Equipa de Recrutamento e selecção